



MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado através da Lei Municipal nº 7.889, de 23 de dezembro de 2014.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 116 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – comdica@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO COMDICACAR Nº 27/2016

**Substitui membro Conselheiro de
Comissão do COMDICACAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho – COMDICACAR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.889/2014, e no Regimento Interno, e em conformidade com a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 03 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Conselheira Carmen Razzera Argenton representante da Sociedade Civil através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pela Sra. **Márcia Aparecida Vargas** representante da Sociedade Civil através do Círculo de Pais e Mestres – CPM na Comissão da Campanha do Imposto de Renda 2016/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS, 03 de outubro de 2016.

João Roberto Boaventura
Presidente do COMDICACAR